



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 002/2020

De acordo com as decisões tomadas na centésima trigésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, o Coordenador do citado Curso, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º - Criar uma Comissão composta pelos professores **Evódio Maurício Oliveira Ramos** (presidente), **Rogério Tosta de Almeida**, **Gilmar Mercês de Jesus**, **Luís Vitor Castro Júnior**, **Luiz Alberto Bastos de Almeida**, **Cláudio Lucena de Souza** e pelas discentes **Cíntia Micaelle Santana Jorge** e **Jacqueline da Silva Nascimento** para organização de um evento virtual do Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana, a ser realizado no Período Letivo Extraordinário 2019.2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 22 de junho de 2020.

Rogério Tosta de Almeida
Coordenador do Colegiado de Educação Física